

**REQUERIMENTO**

(Dos Srs. **Geraldo Resende, Antonio Carlos Biffi** e outros)

*Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, sugerindo a criação da Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), bem como o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, instituindo a respectiva Escola, definindo a natureza jurídica, criando os cargos necessários à sua efetiva implantação e a previsão de recursos na Lei Orçamentária da União, visando a sua instalação e funcionamento.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Fernando Haddad, indicação sugerindo a **criação da Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), bem como o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, instituindo a respectiva Escola, definindo a natureza jurídica, criando os cargos necessários à sua efetiva implantação, bem como a previsão de recursos na Lei Orçamentária da União, visando a sua instalação e funcionamento.**

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE  
PMDB/MS

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI  
PT/MS



Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA  
PDT/MS

Deputado WALDIR NEVES  
PSDB/MS

Deputado WALDEMIR MOKA  
PMDB/MS

Deputado ANTÔNIO CRUZ  
PP/MS

Deputado VANDER LOUBET  
PT/MS

Deputado NELSON TRAD  
PMDB/MS



C99182C900



No entanto, o mapa do Plano de Expansão ao se referir ao Mato Grosso do Sul demonstra que serão criadas Escolas Técnicas em 03 das 04 regiões do Estado, sendo que a região sudoeste do estado prevê a criação de apenas 01. Torna-se pertinente então, alertar que a cidade de Dourados está localizada exatamente nesta região.

O objetivo da presente Indicação é beneficiar essa região estabelecendo a ampliação de oferta de capacitação técnica profissional à sua população, gerando conhecimento científico e tecnológico, com habilidade e competência necessárias para atender a demanda do mercado de trabalho na região.

Além disso, a instituição contribuirá para o avanço não só do Estado Sul-mato-grossense, mas do país como um todo, tendo em vista grande parte dos municípios que compõem a região da Grande Dourados estarem situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a diversidade cultural.

Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Ñandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade sócio-econômica e cultural da região.

Diante das informações acima expostas, sugerimos ao Poder Executivo, por meio deste requerimento, a **criação da Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e ainda o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, instituindo a respectiva Escola, definindo a natureza jurídica, criando os cargos necessários à sua efetiva implantação, bem como a previsão de recursos na Lei Orçamentária da União, visando a sua instalação e funcionamento.**

Ante o exposto, na certeza de termos o nosso pleito atendido, concluímos ressaltando que a presente iniciativa favorecerá o desenvolvimento tecnológico, educacional e econômico dos pólos onde esses centros se encontram com reflexos positivos para todo o país.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE  
PMDB/MS

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI  
PT/MS



C99182C900

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA  
PDT/MS

Deputado WALDIR NEVES  
PSDB/MS

Deputado WALDEMIR MOKA  
PMDB/MS

Deputado ANTÔNIO CRUZ  
PP/MS

Deputado VANDER LOUBET  
PT/MS

Deputado NELSON TRAD  
PMDB/MS



C99182C900